



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2025

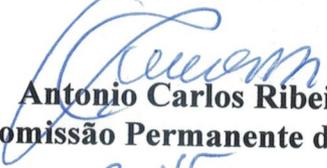
O Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Katia Rodrigues, Flávio Antônio Siqueira e Angelita Felipe, “**DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E À VIELA SANITÁRIA, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NO “RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÉS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP**”.

Segundo argumentam os Autores do Projeto: “... *A proposta de denominação das ruas visa substituir a atual nomenclatura numérica por nomes específicos, com o objetivo de melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais. Atualmente, a utilização de números para identificar as ruas pode causar confusões e atrasos na entrega de correspondências, além de dificultar a localização dos imóveis por visitantes, prestadores de serviços e até mesmo pelos próprios moradores...*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 02/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 (quatro) de junho de 2025


Antonio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ocimara Pereira de Lima

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo a Vereadora Autora Juliana Kátia Rodrigues


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação